



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 1221/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a realização de um Programa de Revitalização das Estradas Vicinais, contemplando nivelamento, cascalhamento, drenagem, recuperação de pontos críticos e manutenção periódica das principais rotas que atendem às comunidades rurais do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade garantir melhores condições de mobilidade, segurança e circulação para moradores, produtores rurais, estudantes e prestadores de serviços que utilizam diariamente as estradas vicinais de Rio das Ostras. Em diversos trechos, observa-se desgaste acentuado, formação de buracos, erosões, acúmulo de água e perda de cobertura, prejudicando o tráfego e aumentando riscos de acidentes.

A revitalização sistemática das estradas rurais é fundamental para assegurar o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias, o acesso a serviços públicos e a integração das comunidades mais afastadas ao centro urbano. A melhoria da infraestrutura viária rural impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, reduz custos logísticos, fortalece a economia local e previne danos maiores provocados pelas chuvas.

A implementação de um programa contínuo — com ações de nivelamento, drenagem adequada, cascalhamento e manutenção preventiva — evita intervenções emergenciais, otimiza recursos públicos e promove circulação mais segura e eficiente. A medida está em consonância com o interesse público e com as competências municipais de garantir infraestrutura básica e condições dignas de mobilidade a toda população.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção do referido programa, de forma planejada e permanente, contemplando todas as estradas vicinais que atendem às comunidades rurais do Município.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador